

O **Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços. **Processo Administrativo N° 1-15261/2025 - SEMES. Valor total estimado: R\$ 1.512.491,42** (Um milhão, quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). **Data de Abertura: 24/06/2026, Horário: 09h30** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Protocolo DO41036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/SML/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1595/SEMADRH/2025**

O Pregoeiro do Município de Presidente Médici/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da concorrência presencial nº **001/SML/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **1595/SEMADRH/2025**, cujo objeto consiste no Concessão de Serviço Público para exploração dos serviços funerários no Município de Presidente Médici - RO, pelo prazo de 10 (dez) anos, (artigo 3º Lei Municipal nº 02774/2025, Lei 14.133/21 e Lei 8.987/95), contados do ato da outorga, sem caráter de exclusividade, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez, desde que atenda o interesse público e que as Empresas vencedoras do certame licitatório continuem preenchendo os requisitos previstos na norma pertinente, para empresas, com outorga onerosa e área de abrangência em todo o espaço territorial do Município de Presidente Médici - RO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Melhor Técnica **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 01 de junho de 2026. **LOCAL:** Prefeitura de Municipal, localizada na Av. São João Batista, 1613 - Centro, Pres. Médici - RO, 76916-000 **HORÁRIO:** 09h30min horário local. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** 69 3471-4168, cpl@presidentemedici.ro.gov.br, <https://licitanet.com.br/> e/ou <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Verificou-se, após análise técnica do procedimento, a necessidade de promover ajustes e adequações no Edital e em seus anexos, em razão de inconsistências, divergências de informações e necessidade de aperfeiçoamento de dispositivos relacionados aos critérios de julgamento, estimativas técnicas, política tarifária, exigências operacionais e demais regras do certame, visando conferir maior clareza, transparência, competitividade e segurança jurídica ao processo.

Diante disso, fica CANCELADO o referido procedimento licitatório, para que sejam realizadas as devidas correções e adequações necessárias, com posterior republicação do certame e reabertura dos prazos legais, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, ampla competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Presidente Médici/RO, 01 de junho de 2026.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Pregoeiro

Protocolo DO41050

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026** **PROCESSO Nº 496/SEMOSP/2026 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, através da Superintendência de Licitação - SUPEL, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e

alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço por unitário, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de horas máquinas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município de Costa Marques - RO, tudo conforme descrito no Edital e anexos, no valor estimado de R\$ 2.832.636,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Data da Sessão de abertura:

A abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico será no dia 22/06/2026, à 10:00hrs. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br.

A cópia do edital do Pregão Eletrônico e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação, www.licitanet.com.br, do e-mail supel@costamarques.ro.gov.br e na sala da Superintendência de Licitação - SUPEL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtido nos endereços acima.

Costa Marques-RO, 02 de junho de 2026.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025

Protocolo DO41051

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026/PMMN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000677.06.01-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO, por intermédio da Pregoeira, designado pela Portaria Municipal nº 564/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2026/PMMN/RO**, cujo objeto é a Registro de Preços e Formação de Ata para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos (Outdoor, Adesivo, Troféu E Medalhas) Demandas Operacionais da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação - Setur, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A presente suspensão decorre de solicitação formal encaminhada pela Secretaria Municipal de Gestão e Turismo - SETUR, em razão da necessidade de realização de ajustes e revisão técnica nos documentos que instruem a contratação, visando o aperfeiçoamento das especificações técnicas e o alinhamento integral das condições do objeto às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria demandante, resguardando, assim, os princípios da legalidade, competitividade, segurança jurídica e da adequada execução contratual.

Dessa forma, fica suspensa a sessão pública anteriormente designada para o dia **03 de junho de 2026, às 09h30min (horário de Brasília)**, até ulterior deliberação.

Após a conclusão das adequações necessárias, será realizada a devida republicação do edital e redesignação da nova data de abertura do certame, nos termos da legislação vigente.

Monte Negro/RO, 03 de junho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
CARLITA PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira
Portaria nº 564/2025

Protocolo DO41046

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO:28/SUPEL/2026

MODALIDADE:CONCORRÊNCIAPRESENCIALnº001/SUPEL/2026 PROCESSO: 0000250.04.01 -2026

A Prefeitura do MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, empresa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.761.985/0001/98, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2272, setor 02, município de Monte Negro, Estado de Rondônia, CEP 76.888 -000, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número